



### Sumário

DECRETO 955.2020 - DESIGNA A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, COMPOSTA POR REPRESENTANTES DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO E DE REPRESENTANTES DO PREFEITO ELEITO

DECRETO 956.2020 - AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE ACESSO CONTROLADO NO LOTEAMENTO VISTA DO VALE II, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017.

DECRETO 957.2020 - INSTITUI COMITÊ INTERSETORIAL PARA AVALIAR, MONITORAR AS ATIVIDADES REMOTAS DOS PLANOS EMERGENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PROPOR PROTOCOLOS DE RETORNO AS AULAS.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

#### DECRETO 955.2020 - DESIGNA A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, COMPOSTA POR REPRESENTANTES DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO E DE REPRESENTANTES DO PREFEITO ELEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Orgânica deste Município, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 1311/2012 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que disciplina as Providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras;

CONSIDERANDO que a atual medida visa preparar os atos de iniciativa da próxima Administração Municipal, atendendo-se ao interesse público da população da Cidade de Teixeira de Freitas no planejamento e preservação da continuidade dos serviços públicos, e,

CONSIDERANDO que a constituição de Comissão de Transmissão de Governo atende aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da colaboração, da transparência, da ética e moralidade, e da eficiência e eficácia da atividade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Transmissão de Governo, composta por representantes da atual Administração Municipal e do Prefeito eleito.

Art. 2º A Comissão de Transmissão de Governo tem por finalidade o conhecimento e compartilhamento de informações e dados necessários ao futuro exercício da função do Prefeito eleito, preservando-se a continuidade e eficiência dos serviços públicos e da atuação administrativa.



Art. 3º A Comissão de Transmissão de Governo será composta pelos seguintes representantes:

### I – DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO:

- a) PAULO AMÉRICO BARRETO DA FONSÊCA – Procurador Geral do Município, que a Coordenará;
- b) JONAS DE MIRANDA CORREIA – Controlador Geral Interino do Município;
- c) HERMON LOPES FREITAS – Secretário Municipal de Projetos Estratégicos e Convênios;
- d) VANUZA FONSECA LIMA – Diretora do Departamento de Contabilidade; e,

### II – DO PREFEITO ELEITO:

- a. AGILEU BATISTA DOS SANTOS - OAB/BA 10.600;
- b. HENNY ARAMUNY GONÇALVES – RG 8.979.523 SSP-BA;
- c. JOSUÉ PINTO PEREIRA – 0269735443 SSP-BA;
- d. JOSÉLIA MARIA PRATES ROCHA - RG 197610587 SSP-BA
- e. BENEDITO BRAZ GONÇALVES DOS SANTOS – RG 0188381970-SSP-BA
- f. DIEGO LUZ ROCHA - RG 1136514228 SSP-BA
- g. REGIANE CHUAITH MIRANDA – RG 1168086833 SSP-BA
- h. LUIZ ANTÔNIO FIGUEIREDO VASCONCELOS – RG 67645682 SSP-BA
- i. MARIA ALICE GONÇALVES VALADARES – RG 09645986-71 SSP-BA

Parágrafo 1º - A Comissão de que trata este artigo ficará sob a Coordenação Geral do atual Procurador Geral do Município, Dr. PAULO AMÉRICO BARRETO DA FONSECA, sendo que o Coordenador da Equipe do Prefeito Eleito será o Dr. AGILEU BATISTA SANTOS.

Parágrafo 2º - Os documentos solicitados deverão ser fornecidos mediante recibo assinado somente pelo Coordenador da comissão de Transmissão do Prefeito eleito.

Art. 4º Fica garantido ao Coordenador da Comissão de Transmissão o direito de acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo, bem como de requisitar informações dos órgãos e das entidades da Administração Pública.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

---

Edição nº.3595 - XIV - Sexta, 27 de novembro de 2020

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelo Coordenador Geral da Comissão de Transmissão de Governo atual Administração, bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessário.

Art. 6º No corrente exercício, a Comissão de Transmissão de Governo realizará seus trabalhos no período de 1º a 22 de dezembro de 2022, em local a ser designado na sede do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2020, e vigorará até a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, 25 de Novembro de 2020.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO - Prefeito Municipal